

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

## REQUERIMENTO № 24.981 /2025

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado **APELO** a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

TOVAR CORREIA LIM Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900 Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536 Email: tovar.correia@al.pb.leg.br



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO** 

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro, localizado no estado da Paraíba, como forma de promover inclusão social, dignidade e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

TOVAR CORREIA LIMA

Deputado Estadual